



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.48/0001-41

Rua Café Filho, nº.168 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

SÚMULA: Dispõe sobre as contas municipais referente ao exercício financeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em atenção ao resultado da votação em Plenário da Sessão Ordinária do dia 10 de Dezembro do corrente ano, DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2012, acatando-se assim o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 11 de Dezembro de 2015.

SEBASTIÃO DOS SANTOS

Presidente